

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE INGAZEIRA-PE**

PARECER REGIMENTAL Nº009/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Poder Executivo , que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o programa minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências;

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o programa minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências;

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo nº 014/2023.

Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras.

Ingazeira/PE, 27 de Novembro de 2023.



Vereador Genivaldo de Sousa Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho
Secretaria



Vereador José Juarez Ferreira da Silva
Membro

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO _____
2º SECRETÁRIO _____

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA

UNICA VOTAÇÃO EM 29/11/23

APROVADO REJEITADO

Por 7 X 0